

DECRETO Nº 03326/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.350, de 20 de novembro de 2013 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2014 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 280.600,00 (duzentos e oitenta mil seiscientos reais)

| CRÉDITO(S) | | |
|--|-------|-------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.04.03.12.361.1201.2.061 - MANUTENCAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR-CONTRAP | | |
| 339030 - Material de Consumo | 97 | 600,00 |
| 02.05.01.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA-REC.PROP. | | |
| 339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita | 155 | 280.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 280.600,00 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, as anulações parciais das seguintes dotações constantes do Orçamento-Programa, conforme discriminações a saber:

| RECURSO(S) | | |
|--|-------|-------------------|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.04.03.12.363.1208.2.075 - MANUT.TRANSP.ESCOLAR ENS.PROFISSIONALIZANTE/MEDIO | | |
| 339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas | 110 | 600,00 |
| 02.05.02.08.244.0801.2.111 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSIST.SOCIAL COMUNITARIA | | |
| 339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita | 201 | 280.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | 280.600,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | 280.600,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 02 de janeiro de 2014.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal